



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO SETE DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA E UM DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, a direcção da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-

Rubricas
Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de julho pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários públicos, espaços públicos e rega dos jardins; -----

----- 2) Limpeza das ruas centrais da freguesia; -----

----- 3) Limpeza e reparação da Levada e Caminho do Poço Grande no sítio do Pinheiro; -----

----- 4) Limpeza das veredas do Lombo do Moleiro, Vereda da Covinha, Vereda da Fajã Redonda, Vereda da Ribeira do Gago; Vereda do Caminho Mateus, Vereda da Fajã das Éguas/ Lombo Cavallo; -----

----- 5) Limpeza dos Caminhos Municipais da Eira da Moura; Pinheiro; Fajã dos Vinháticos; Lombo do Moleiro e Caminho Municipal do Terro Negro. -----

----- **Segunda Deliberação:** -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a despesa do mês de julho. -----



-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, catorze mil, setecentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos, provenientes do Fundo de Financiamento de Freguesias, Taxas e Licenciamento de Canídeos. -----

-----A despesa perfez o total de, três mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos; -----

-----**Terceira deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável e menção “ **Ateste-se**” aos requerimentos número setenta e seis, oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três, oitenta e quatro, oitenta e cinco, oitenta e seis, oitenta e oito, oitenta e nove, noventa, noventa e dois, para diversos fins. -----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e a redigi. -----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)